



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 168/2026

OBJETO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, de inscrições para servidores municipais no 5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA., a ser realizado presencialmente nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, em Florianópolis/SC.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais que atuam no controle interno e em áreas relacionadas à contabilidade pública, auditoria, gestão patrimonial, recursos humanos, licitações e contratos, proteção de dados pessoais e demais rotinas administrativas vinculadas à atuação da controladoria municipal.

O evento contempla conteúdos técnicos diretamente relacionados às necessidades da Administração Pública Municipal, abordando o controle patrimonial a relevância da contabilidade nas ações de controle interno, os atos de pessoal sob a perspectiva da análise do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a atuação do controle interno na Lei de Licitações e a aplicação da LGPD no setor público.

A participação dos servidores contribuirá para o fortalecimento dos controles internos, a atualização quanto às normas e entendimentos dos órgãos de controle, a melhoria dos procedimentos administrativos e a prevenção de falhas, impropriedades e irregularidades na gestão pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 28.474.582/0001-67, é o promotor do 5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, sendo responsável pela organização, programação e realização do evento.

A escolha decorre da especificidade da solução ofertada, que possui conteúdo programático próprio, datas, local, metodologia e corpo docente previamente definidos. O Seminário será conduzido por profissionais com reconhecida formação e experiência nas matérias abordadas, incluindo especialistas nas áreas de patrimônio público, contabilidade governamental, atos de pessoal, controle externo, licitações e proteção de dados.

Assim, a contratação está relacionada à participação em evento determinado, com características próprias e conteúdo técnico aderente às necessidades de capacitação do Município, não sendo possível estabelecer competição objetiva entre fornecedores para a obtenção da mesma solução educacional.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na inscrição de dois servidores municipais no 5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, a ser realizado na sede do IGAM SC, situada na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, 12º andar, Florian/SC.

A contratação contempla a participação dos servidores nas atividades programadas e a emissão de certificados, os quais serão disponibilizados pelo organizador após a realização do curso.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)**.

O valor unitário corresponde ao preço público divulgado pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA. para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM, conforme material de divulgação do evento.

Dessa forma, o preço é compatível com aquele regularmente praticado pela própria entidade promotora para a participação no Seminário, estando devidamente justificada a razoabilidade do valor da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A inviabilidade de competição decorre da natureza singular da capacitação pretendida, cuja programação, docentes, metodologia, local e datas são definidos pelo organizador do evento, sendo a contratação direcionada à participação no Seminário especificamente ofertado pelo IGAM SC.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a análise dos documentos constantes do Processo Administrativo nº **168/2026**, a necessidade de capacitação dos servidores municipais, a aderência do conteúdo programático às atribuições desenvolvidas pela Administração e a fundamentação legal apresentada, **AUTORIZO E JUSTIFICO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Fica autorizada a contratação do **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

28.474.582/0001-67, para a inscrição de dois servidores no 5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, pelo valor total de **R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Santa Rosa do Sul/SC, 15 de setembro de 2026.

ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA
Prefeito Municipal